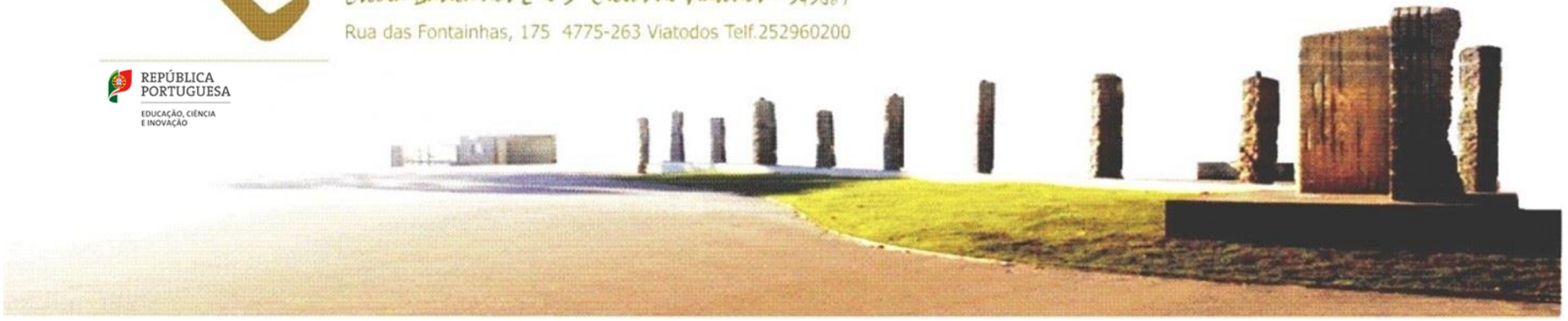
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Viatodos - 343687
Rua das Fontainhas, 175 4775-263 Viatodos Telf.252960200

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE D' ESTE

CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO

(CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TRANSVERSAIS)

Ano Letivo: 2026/2027

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO - 2026 / 2027

INTRODUÇÃO

A abrangência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória, respeita o caráter inclusivo e multifacetado da escola, assegurando que, independentemente dos percursos escolares realizados, todos os saberes são orientados por princípios, por valores e por uma visão explícitos, resultantes de consenso social.

A avaliação é um processo eminentemente pedagógico consubstanciado numa recolha de informação contínua e sistemática que permite aos intervenientes (professores/ alunos) regular/ reorientar o seu trabalho através de um diálogo "Feedback" apreciativo/ construtivo.

Os critérios de avaliação são uma construção social que se baseia na análise cuidada de diferentes elementos do currículo, tais como as AE e o PASEO, e dos contextos concretos em que os professores e as escolas se inserem e desempenham um papel fundamental para a compreensão e construção do conhecimento e para o desenvolvimento das aprendizagens e competências transversais.

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

A avaliação pedagógica é um processo pedagógico cujo principal propósito é ajudar os alunos a aprender mais e melhor, inclui uma diversidade de princípios e pressupostos que, no fundo e no seu conjunto, consubstanciam uma opção pedagógica cujo propósito é melhorar as aprendizagens de todos os alunos ou, se quisermos, contribuir para que todos os alunos possam aprender o que está previsto no currículo nacional.

A avaliação pedagógica só faz sentido se estiver fortemente interligada **à aprendizagem**, **ao ensino** e **à avaliação**. Esta integração do ensino, da avaliação e das aprendizagens desenvolve-se através da utilização de tarefas ou propostas de trabalho que permitam ensinar, aprender e avaliar.

A avaliação pedagógica pressupõe dinâmicas de avaliação, de ensino e de trabalho diversificadas, pelo que deve recorrer a uma diversidade de processos de recolha de informação, assim como a dinâmicas de autoavaliação, coavaliação e avaliação entre pares.

A avaliação pedagógica é uma opção que tem realmente implicações significativas na forma como se organiza e desenvolve o trabalho escolar, nomeadamente, e entre muitos outros, **na definição dos critérios de avaliação e dos respetivos níveis de consecução ou de desempenho.**

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem.

A avaliação certifica as aprendizagens realizadas nomeadamente, os saberes adquiridos, as capacidades e as atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como os conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

Suporte legislativo: artigo 16º da Portaria nº 223-A/2018; artigo 18º da Portaria nº 226-A/2018; artigo 20º da Portaria nº 235-A/2018.

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO FORMATIVA

A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.

A avaliação formativa privilegia a regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas; O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem; A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

Na análise da informação sobre as aprendizagens, com recurso à diversidade e adequação de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, devem ser prosseguidos objetivos de melhoria da qualidade da informação a recolher.

A avaliação formativa (avaliação para as aprendizagens) é um processo eminentemente pedagógico, tão integrado quanto possível nos processos de ensino e aprendizagem, tendencialmente contínuo e que pressupõe a participação ativa dos alunos nas tarefas propostas pelos professores, tendo como propósito mais relevante contribuir ativamente para que os alunos aprendam mais e melhor, com compreensão e com mais profundidade.

A avaliação formativa é um processo rigoroso que permite recolher informação de elevada qualidade acerca do que, em cada momento, os alunos sabem e são capazes de fazer. Só deste modo poderão os professores distribuir, de forma criteriosa, inteligente e sistemática, feedback que apoie os alunos a ultrapassarem as suas eventuais dificuldades.

A avaliação formativa está fortemente articulada com o ensino e com a aprendizagem, as suas práticas são indissociáveis das práticas de ensino dos professores e das aprendizagens que os alunos têm de desenvolver. Isto significa que uma tarefa que se propõe numa dada aula deverá permitir que, através dela, os alunos aprendam, os professores ensinem e que ambos avaliem o trabalho realizado.

Para efeitos do desenvolvimento de práticas de avaliação formativa, para apoiar o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos e o ensino dos professores, interessa refletir e agir, tendo em conta aspetos tais como:

1. O feedback é o real conteúdo da avaliação formativa, pois é através dele que os alunos sabem o que têm de aprender, onde se encontram em relação à aprendizagem e o que têm de fazer para aprender.

2. Os alunos e as suas aprendizagens devem estar no centro de toda a ação pedagógica.

3. A avaliação formativa deve ser planeada tendo em vista um propósito fundamental: contribuir para que todos os alunos aprendam mais e melhor.

4. As dinâmicas de trabalho nas salas de aula devem ser igualmente diversificadas, podendo os alunos trabalhar em pequenos grupos, em pares ou no grande grupo com o apoio e a orientação dos seus professores.

5. A seleção das tarefas de trabalho a propor aos alunos tem de ser muito criteriosa, sendo necessário ter em conta que cada tarefa deverá cumprir uma tripla função, permitindo que os alunos aprendam, que os professores ensinem e que ambos avaliem.

6. As tarefas devem ser tão diversificadas quanto possível e, através delas, os alunos devem ter oportunidades reais para participar na avaliação das suas aprendizagens, quer através de processos de autoavaliação, quer através de processos de avaliação entre pares ou ainda através da avaliação em grande grupo.

7. A relação pedagógica que se estabelece entre professores e alunos é, comprovadamente, um elemento essencial para a criação de um clima favorável ao desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

Suporte legislativo: artigo 21º da Portaria nº 223-A/2018; artigo 23º da Portaria n.º 226-A/2018; artigo 25º da Portaria nº 235-A/2018.

AVALIAÇÃO SUMATIVA

1 — A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

2 — A avaliação sumativa traduz a necessidade de, no final de cada período letivo, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

3 — Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

Tal como a avaliação formativa, a avaliação sumativa também pode ter um papel muito relevante no processo de aprendizagem dos alunos.

A avaliação sumativa (avaliação das aprendizagens) permite-nos elaborar um balanço, ou um ponto de situação, acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer no final de uma unidade didática ou após ter decorrido um certo período de tempo, por isso, ocorre normalmente após os processos de ensino e aprendizagem e não durante esses processos, como acontece com a avaliação formativa.

A avaliação sumativa permite recolher, de forma pensada e deliberada, informações consideradas indispensáveis para classificar os alunos.

A avaliação sumativa pode ser utilizada para efeitos de atribuir classificações aos alunos, mas também podem ser usadas para fazer pontos de situação e distribuir feedback de qualidade aos alunos, sem quaisquer efeitos nas suas classificações finais.

A avaliação sumativa não é, tal como a avaliação formativa, uma avaliação de proximidade. No entanto, as suas práticas deverão assegurar que a recolha de informação seja rigorosa e consistente com as finalidades de aprendizagem constantes no currículo. Uma das formas de assegurar o rigor da avaliação sumativa é diversificar os processos de recolha de informação.

A avaliação formativa e a avaliação sumativa não se distinguem através dos processos de recolha de informação. Na verdade, todo e qualquer processo de recolha de informação ou todo e qualquer "instrumento de avaliação" pode ser utilizado quer nas práticas de avaliação sumativa quer nas práticas de avaliação formativa.

Nas práticas de avaliação sumativa, particularmente quando, em qualquer processo de recolha de informação, se formulam questões cujos resultados serão utilizados para atribuir classificações aos alunos, é preciso ter em conta recomendações tais como:

1. As questões devem ser consistentes com o que foi ensinado, isto é, não deverão ser formuladas questões cujo conteúdo não foi devidamente trabalhado com os alunos.

2. Relativamente a um determinado conteúdo, devem ser formuladas questões com graus diferenciados de dificuldade.

3. Deve haver uma congruência entre o nível de dificuldade das questões formuladas e o nível de dificuldade que foi abordado durante o processo de ensino.

4. Não devem ser formuladas questões que exijam dos alunos a mobilização de conhecimentos, capacidades ou procedimentos que não foram devidamente tratados nas aulas.

5. As perguntas devem ser escritas de forma muito clara, assegurando que todos os alunos compreendem o que se pretende.

6. As questões formuladas não podem ser ambíguas, ou seja, os alunos deverão compreender exatamente o que se pretende.

7. Deve poder garantir-se que o que se pergunta permite avaliar as aprendizagens que realmente se pretendem avaliar.

8. Devem ser utilizadas diferentes tipologias de perguntas (por exemplo, perguntas de escolha múltipla; perguntas de ordenação; perguntas de associação; perguntas de verdadeiro/falso; perguntas de resposta curta; perguntas de resposta longa).

FEEDBACK

A avaliação formativa tem como principal propósito contribuir para que os alunos aprendam mais e melhor – é uma avaliação para as aprendizagens, assenta, pois, em processos de regulação e de autorregulação, para os quais é necessário que os professores sejam capazes de mobilizar várias competências.

O feedback é uma das competências centrais e mais poderosas que o professor deve dominar para garantir uma avaliação formativa com impacto positivo nas aprendizagens dos alunos: por um lado, no plano cognitivo, fornece aos estudantes a informação que eles precisam para compreenderem onde estão e o que precisam de fazer a seguir; por outro lado, no plano motivacional, desenvolve o sentimento de controlo sobre a sua própria aprendizagem e, por conseguinte, aumenta o grau de envolvimento dos alunos através de processos cada vez mais eficazes de autorregulação.

TAREFAS

As tarefas propostas, são meios fundamentais para recolher informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

As tarefas proporcionam um percurso de aprendizagem coerente e conduzem os alunos à construção de conceitos, à compreensão dos procedimentos, ao conhecimento de formas de representação e à descoberta de conexões entre conceitos e domínios.

A seleção de tarefas de trabalho a propor aos alunos tem de ser muito criteriosa, sendo necessário ter em conta que cada tarefa deverá cumprir uma tripla função, permitindo que os alunos aprendam, que os professores ensinem e que ambos avaliem.

As tarefas devem ser cuidadosamente selecionadas, tão diversificadas quanto possível e adequadamente sequenciadas de modo a que através delas, os alunos, possam atingir os objetivos de aprendizagem previstos e terem oportunidades reais para participar na avaliação das suas aprendizagens, quer através de processos de autoavaliação, quer através de processos de avaliação entre pares ou ainda através da avaliação em grande grupo.

RÚBRICAS

As rúbricas são excelentes auxiliares para ajudarem quer os alunos, quer os professores a avaliar a qualidade do que é necessário aprender e saber fazer.

Uma rubrica é um conjunto coerente de critérios para o trabalho dos alunos que inclui descrições dos níveis de qualidade de desempenho nos critérios.

As rubricas têm dois aspetos principais: conjuntos coerentes de critérios que se considera traduzir bem o que é desejável que os alunos aprendam e descrições dos níveis de desempenho que deverão ser orientações fundamentais, para que os alunos possam regular e autorregular os seus progressos.

As rubricas devem ser: *adequadas* às tarefas ou produtos que se pretende avaliar; *explícitas* quanto aos níveis de desempenho; *significativas para* o aluno.

Uma rúbrica com finalidade classificativa deve comtemplar quatro elementos: (1) descrição geral da tarefa objeto de avaliação; (2) os critérios de avaliação; (3) descrição objetiva dos níveis de desempenho em cada um dos critérios; (4) definição de uma escala com uma menção qualitativa/quantitativa para cada nível.

Suporte legislativo: artigo 22º da Portaria nº 223-A/2018; artigo 24º da Portaria nº 226-A/2018; artigo 26º da Portaria nº 235-A/2018.

POLÍTICA DO AGRUPAMENTO

O nosso Agrupamento de Escolas, na qualidade de instituição pública de educação, deve esforçar-se por trabalhar todos as vertentes da sua ação educacional de forma a envolver todos os agentes educativos numa participação cívica e cidadã na vida do Agrupamento.

Neste contexto, a sua ação gestionária deve desenvolver esforços no sentido de realizar o seu trabalho através de uma ação democrática, assente na equidade e justiça, chamando à participação todos aqueles que querem dar o seu contributo no sentido de acrescentar melhorias e ideias inovadoras que possam favorecer toda a comunidade educativa.

Das práticas de avaliação escolar pretendemos:

Equidade: assegurar uma igualdade de tratamento, sejam quais forem as origens sociais dos alunos, a sua idade, o seu género, a sua origem étnica, evitando os enviesamentos implícitos ou explícitos da função seletiva da escola;

Eficácia: suprimir os efeitos contraproducentes das práticas de avaliação escolar, garantindo a todos os alunos os processos mais adequados para a aquisição das aprendizagens.

De acordo com a legislação em vigor, o regime de avaliação e certificação de aprendizagens desenvolvidas pelos alunos afirma-se como elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino aprendizagem, afirmando a dimensão eminentemente formativa da avaliação como metodologia nevrálgica do trabalho de lecionação, que se quer integrada e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na operacionalização da avaliação, pretendemos regulação, *feedback* e sucesso, de acordo com os seguintes princípios:

- Devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

- A avaliação deve ser partilhada por professores, alunos e encarregados de educação e deve ser um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adotados.

- Com recurso às designadas metodologias ativas de aprendizagem, que prevê o aluno no centro do processo de ensino e aprendizagem, recorrer às tecnologias digitais para a construção de processos de avaliação mais autónomos, mais motivadores e mais formativos (com feedback imediato).

- Devem ser usados critérios de avaliação explícitos e claros que possibilitem ao professor e ao aluno desenvolver e praticar uma "avaliação para as aprendizagens" (avaliação formativa) baseada no *feedback* eficaz e construtivo e no desenvolvimento de competências de autoavaliação.

- A avaliação é enquadrada pelo *Projeto Educativo de Escola e o*s referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, legalmente estabelecidos (Despacho 6605-A/29021 de 6 de julho).

AVALIAÇÃO NO AGRUPAMENTO

A avaliação, a aprendizagem e o ensino são três processos pedagógicos incontornáveis e fundamentais que devem ser devidamente compreendidos por todos os intervenientes nos sistemas educativos.

Os Critérios de Avaliação do Agrupamento constituem um referencial para a Comunidade Educativa, e em particular, para alunos e professores.

Os **critérios** são afirmações que traduzem o que é verdadeiramente relevante aprender e têm de estar focados nas características da aprendizagem que a tarefa permite evidenciar. Definem as qualidades que os alunos procuram e evidenciam as aprendizagens desenvolvidas.

No quadro da legislação em vigor, os Critérios de Avaliação do Agrupamento: têm em conta o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), as Aprendizagens Essenciais (AE), a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, os perfis profissionais/referenciais de competência e ainda o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA); integram descritores de desempenho em consonância com o PASEO e as AE/PC; são transversais a todos os ciclos e a todas as disciplinas; traduzem a importância relativa a cada um dos domínios e temas de cada disciplina; são operacionalizados pelo Conselho de Turma.

O sistema de avaliação apoiar-se-á, essencialmente, na avaliação formativa, devendo ocorrer durante os processos de ensino e de aprendizagem, com intencionalidade dos intervenientes. As práticas de avaliação formativa têm como estratégia central as **tarefas** que devem ser intencionais e diversificadas, de forma a operacionalizar os CAA e potenciar a triangulação da informação recolhida. Importa sublinhar que tarefas diversas permitem avaliar critérios distintos ao longo do ano letivo.

A avaliação deverá considerar o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Adaptações ao processo de avaliação).

O currículo em **educação de infância** é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas. A avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, e é um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar
- Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, ao longo da frequência na educação pré-escolar, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Valorização dos progressos da criança.

AVALIAÇÕES SUMATIVAS COM FINS CLASSIFICATÓRIOS

O sistema de classificação apoia-se na avaliação sumativa, e esta ocorre na sequência da avaliação formativa., isto é, as rubricas só deverão ser utilizadas para avaliação sumativa orientada para a classificação depois de feita a sua apropriação pelos alunos.

Quando se tratar de uma tarefa sumativa, após a sua realização, o professor procede à respetiva classificação. Esta classificação traduzir-se-á nas diferentes escalas, conforme o ciclo de ensino.

Menção Qualitativa		**Menção Quantitativa**			
Pré-Escolar	**1º 2º, 3º ciclo**	**Percentagem** (intervalo)	**2º e 3º ciclo**	**Secundário**	**Profissional**
Adquirido	**Muito bom**	**90% ≤ 100%**	**5**	**18-20**	**18-20**
	Bom	**70% < 90%**	**4**	**14-17,9**	**14-17,9**
	Suficiente	**50% < 70%**	**3**	**10-13,9**	**10-13,9**
Em aquisição	**Insuficiente**	**20% < 50%**	**2**	**5-9,9**	**5-9,9**
		0% < 20%	**1**	**0-4,9**	**0-4,9**

A classificação de cada tarefa sumativa obedece aos seguintes procedimentos:

- Os domínios/temas deverão conter ponderações a ser estabelecidas em sede de cada grupo disciplinar;
- É baseada na avaliação do cumprimento dos descritores, contemplados na rúbrica da tarefa e associados a cada critério de avaliação;
- Após a obtenção da classificação, associada a cada critério, será efetuado o somatório de todas as classificações parciais, isto é, a classificação da rúbrica;
- A classificação final de um período, proposta por cada disciplina, é obtida através da média aritmética das diversas classificações encontradas para cada rúbrica sumativa associada, atendendo a que as rúbricas sumativas têm igual ponderação no cálculo da classificação final;

A proposta das classificações anuais/semestrais finais, resultam do balanço das aprendizagens realizadas ao longo de todo ano/semestre escolar e tem de refletir as ponderações dos diferentes domínios/temas.

CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou Não Transitou, no final de cada ano, e de Aprovado(a) ou Não Aprovado(a), no final de cada ciclo, em conformidade com o estipulado no Artigo 32º da Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto.

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que o professor titular de turma, no 1º ciclo, ou o Conselho de Turma, nos 2º e 3º ciclos e secundário, considere:

- Nos anos terminais de ciclo, que o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo subsequente.
- Nos anos não terminais de ciclo, que o aluno demonstre ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as competências essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

(em conformidade com o estipulado no Artigo 32º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto)

ENSINO BÁSICO

<table>
<tr><th colspan="2">ANOS NÃO TERMINAIS</th><th colspan="2">ANOS TERMINAIS</th></tr>
<tr><td>1º</td><td>Não há lugar a retenção.</td><td rowspan="2">4º</td><td rowspan="2">Os alunos não progridem quando:
- Tenham obtido menção de Insuficiente em Português e Matemática.
- Tenham obtido menção de Insuficiente em Português ou Matemática e cumulativamente em duas das restantes disciplinas.</td></tr>
<tr><td>2º
3º</td><td>Os alunos não transitam quando:
- Tenham obtido menção de Insuficiente em Português, Matemática e outra disciplina.</td></tr>
<tr><td>5º
8º</td><td>Os alunos não transitam quando:
- Tenham mais de 3 níveis inferiores a 3, incluindo Português e Matemática.
- Tenham obtido nível inferior a 3 em 4 ou mais disciplinas.</td><td rowspan="2">6º
9º</td><td rowspan="2">Os alunos não progridem quando:
- Tenham obtido nível inferior a 3 em 3 ou mais disciplinas.
- Tenham obtido nível inferior a 3 em Português (ou PLNM) e Matemática.</td></tr>
<tr><td>7º</td><td>Os alunos não transitam quando:
- Tenham obtido nível inferior a 3 em 4 disciplinas, incluindo Português e Matemática.
- Tenham obtido nível inferior a 3 em 5 ou mais disciplinas.</td></tr>
</table>

ENSINO SECUNDÁRIO

Os alunos "não transitam" quando:
- a classificação anual ou final da disciplina (consoante os casos) seja inferior a 10 valores a mais que duas disciplinas. Para este efeito, e na transição do 11.º para o 12.º ano, são consideradas igualmente as disciplinas em que o aluno não progrediu na transição do 10.º para o 11.º ano.

Os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações inferiores a 10 valores em uma ou duas disciplinas, nos termos do ponto anterior, progridem nessas disciplinas desde que:
- as classificações obtidas não sejam inferiores a 8 valores;
- não tenham tido classificação inferior a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos.

Nota: Para mais informações relativamente ao ensino secundário, consultar os Regulamentos de Avaliação para os Cursos Científico-Humanísticos e para os Cursos Profissionais, aprovados em Conselho Pedagógico.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TRANSVERSAIS **CAT**	**Descritores de Desempenho**			
	A	***B***	***C***	***D***
COMPREENSÃO	Interpreta perfeitamente as aprendizagens e compreende claramente os assuntos trabalhados.	Interpreta bem os dados e compreende.	Interpreta os dados e compreende parcialmente.	Tem dificuldades em interpretar os dados
RESPONSABILIDADE	Envolve-se ativamente nas tarefas escolares. Manifesta responsabilidade social e ambiental	Envolve-se por vezes ativamente nas tarefas escolares. Manifesta quase sempre responsabilidade social e ambiental.	Envolve-se nas tarefas escolares. Manifesta alguma responsabilidade social e ambiental.	Envolve-se raramente nas tarefas. Manifesta pouca responsabilidade social e ambiental.
CONHECIMENTO	Aplica com muita eficácia e coerência os conhecimentos	Aplica com eficácia e coerência os conhecimentos	Revela algumas falhas na aplicação de conhecimentos	Revela graves falhas na aplicação de conhecimentos
ESPÍRITO CRITICO	Fundamenta autonomamente uma posição	Fundamenta com frequência autonomamente uma posição	Fundamenta algumas vezes autonomamente uma posição	Fundamenta raramente, com autonomia, uma posição
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Inova e comunica claramente as suas ideias.	Comunica as suas ideias com alguma clareza	Comunica as suas ideias com pouca clareza	Tem dificuldade na comunicação de ideias-
CRIATIVIDADE	Revela grande inovação com intencionalidade.	Revela inovação com intencionalidade.	Revela alguma inovação/ intencionalidade.	Não revela inovação ou intencionalidade.
PARTICIPAÇÃO/ COOPERAÇÃO	Participa e partilha espontaneamente com correção e sentido de oportunidade.	Participa e partilha com correção e sentido de oportunidade	Participa e partilha quando solicitado com alguma correção e sentido de oportunidade	Não participa e não partilha corretamente.
ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	Reconhece claramente as diversas etapas da tarefa e apresenta-a totalmente estruturada e organizada	Reconhece as diversas etapas da tarefa e apresenta-a estruturada e organizada	Apresenta algumas falhas na estrutura e organização da tarefa, não reconhecendo todas as suas etapas	Apresenta dificuldades na estrutura e organização da tarefa.
CAPACIDADE DE INICIATIVA/ AUTONOMIA	Persiste na realização da tarefa autonomamente.	Recorre por vezes ao professor em caso de dificuldade na realização da tarefa.	Recorre sempre ao professor em caso de dificuldade sem se esforçar por resolver autonomamente.	Não tenta realizar a tarefa nem recorre ao auxilio do professor.
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Contribui sistematicamente para um ambiente de aula sereno e agradável e aceita criticas fundamentadas ao seu trabalho.	Contribui para um ambiente de aula sereno e agradável e aceita a maioria das criticas fundamentadas ao seu trabalho.	Contribui pontualmente para um ambiente de aula sereno e agradável e nem sempre aceita criticas fundamentadas ao seu trabalho.	Não contribui para um ambiente de aula sereno e agradável, não aceitando criticas ao seu trabalho.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEPARTAMENTO DE _____

DISCIPLINA **ANO / CICLO**

DOMÍNIO/ TEMA (PONDERAÇÃO)	**Período Letivo**	**PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO** (com utilização sumativa com vista à classificação dos alunos)		**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** (a cada critério correspondem diferentes níveis de desempenho conforme respectiva rubrica)	**ÀREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA**
…. (%) …. (%) ….	(…º P)	RUBRICAS	R1 … R2 … R3 … mínimo	C1 … (%) C2 … (%) C3 … (%) mínimo / C5 …(%) máximo	… (PASEO)
…. (%) …. (%) ….	(…º P)	RUBRICAS	R1 … R2 … R3 … mínimo	C1 … (%) C2 … (%) C3 … (%) mínimo / C5 …(%) máximo	… (PASEO)
…. (%) …. (%) ….	(…º P)	RUBRICAS	R1 … R2 … R3 … mínimo	C1 … (%) C2 … (%) C3 … (%) mínimo / C5 …(%) máximo	… (PASEO)

Layout para **critérios de avaliação de grupo disciplinar**

RUBRICA *(1 a 3 - mínimo)* **Tarefa –** _____

Critérios *CAT*	Níveis de desempenho			
	A	***B***	***C***	***D***
C 1 …	Descritor do nível de desempenho (a construir em grupo disciplinar, tendo como base os CAT)	Descritor do nível de desempenho (a construir em grupo disciplinar, tendo como base os CAT)	Descritor do nível de desempenho (a construir em grupo disciplinar, tendo como base os CAT)	Descritor do nível de desempenho (a construir em grupo disciplinar, tendo como base os CAT)
C2 …	(…)	(…)	(…)	(…)
C3 … mínimo	(…)	(…)	(…)	(…)
C4 …	(…)	(…)	(…)	(…)
C5 … máximo	(…)	(…)	(…)	(…)

Layout de **rubrica com finalidade formativa**

RUBRICA *(1 a 3 -mínimo)* **Tarefa –** _____

Critérios *CAT*	Níveis de desempenho			
	Adquirido / Muito bom / 5 / 18-20	**Adquirido / Bom / 4 / 14-17,9**	**Adquirido / Suficiente / 3 / 10-13,9**	**Em aquisição / Insuficiente / 2-1 / 0-9,9**
C 1 (utilizado na formativa) **(… %)**	Descritor do nível de desempenho (utilizado na formativa)	Descritor do nível de desempenho (utilizado na formativa)	Descritor do nível de desempenho (utilizado na formativa)	Descritor do nível de desempenho (utilizado na formativa)
C2 (utilizado na formativa) **(… %)**	(…)	(…)	(…)	(…)
C3 (utilizado na formativa) **(… %)**	(…)	(…)	(…)	(…)
C4 (utilizado na formativa) **(… %)**	(…)	(…)	(…)	(…)
C5 (utilizado na formativa) **(… %)**	(…)	(…)	(…)	(…)

Layout de **rubrica com finalidade sumativa**

NOTAS FINAIS:

No desenvolvimento do currículo é crucial a seleção das tarefas ou das propostas de trabalho que, em geral, devem ser igualmente tarefas de avaliação. É através delas que os alunos se envolvem com os conhecimentos escolares fundamentais e que podem trabalhar as capacidades que têm de desenvolver, demonstrando o que realmente são capazes de fazer.

Uma questão igualmente fundamental é clarificar com os alunos o que lhes está a ser pedido (o que é expectável que aprendam) numa dada tarefa. Só dessa forma eles poderão centrar-se no que é essencial. Assim, em cada momento, os alunos devem estar bem conscientes do que têm de aprender, bem como dos esforços que têm de fazer para o conseguir.

Assim, quando os alunos conhecem e compreendem antecipadamente as descrições dos níveis de desempenho dos critérios definidos e as designações numa dada escala que lhes correspondem, ficam com uma ideia mais clara do que se espera que consigam saber e ser capazes de fazer e de como o seu trabalho será avaliado. Os níveis de desempenho são igualmente importantes pois contribuem para ajudar a compreender e a fundamentar as classificações aos alunos, aos pais e a todos os interessados no processo. Assim, os alunos ficam com uma noção muito mais clara acerca do que se espera do seu desempenho e os professores em melhores condições para distribuírem *feedback* de elevada qualidade.

Porém, também é verdade, que os instrumentos de avaliação construídos e para diversos domínios da avaliação, aumentaram os aspetos burocráticos e tornaram difícil o que se desejaria mais simples de trabalhar.

Deste modo, e atendendo ao facto de sabermos que o MECI declinou definitivamente a assunção plena da forma de ver a avaliação veiculada pelo Projeto MAIA, por diversos motivos, um deles o excesso de burocracia, deixando as Escolas escolher e definir livremente os seus modelos de avaliação e Critérios de Avaliação, o Conselho Pedagógico do mês de setembro de 2025, depois de discutido e analisado todo o processo, decidiu-se pela harmonização entre os Critérios de Avaliação em vigor antes do projeto MAIA, as Atitudes/Valores e as Capacidades/Conhecimentos e o que de melhor se fez com o projeto MAIA, os Instrumentos de Avaliação em determinados Domínios de Avaliação, com vista a melhorá-los, desburocratizá-los e simplificá-los.

Os Critérios de Avaliação operacionalizados no nosso Agrupamento têm-se revelado muito produtivos ao longo dos últimos anos, uma vez que:

- Estão centrados nos alunos, auscultando as suas dificuldades e adaptando-se a cada indivíduo;
- Promovem uma eficaz monitorização das aprendizagens e um processo partilhado de avaliação, com transparência;
- Alicerçam-se nas competências previstas no âmbito do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Baseiam-se nas Aprendizagens Essenciais definidas para cada disciplina;
- Estão construídos para a promoção da inclusão a todos os níveis, na escola e fora dela;
- Permitem um procedimento de avaliação regulado, fiável e transparente, compreendido por alunos, pais, encarregados de educação e professores;
- Atendem os diversos perfis de alunos, tanto no apoio às suas dificuldades, como no incentivo na sua vontade de aprender;

- Favorecem a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes.

Sendo assim, pretendeu-se ajustar o número excessivo de instrumentos de avaliação/rúbricas, documentos/ações que podem limitar a liberdade de trabalhar o currículo e de avaliar os alunos de forma mais simplificada, mas profissionalmente eficaz, bem como aliviar os docentes da sobrecarga de documentos e tarefas redundantes.

Para o ano letivo de 2026/2027, as alterações implementadas ao plano curricular prendem-se com a redução/eliminação/reformulação de alguns dos Instrumentos de Avaliação (rúbricas) que de alguma forma se possam revelar repetitivos/excessivos dos respetivos critérios e descritores de desempenho.

Os Coordenadores dos Departamentos Curriculares, em articulação com os Subcoordenadores dos Grupos Disciplinares, devem envidar esforços para concluir os Planos Curriculares dos diferentes Departamentos, dado que desse trabalho serão produzidos os documentos com os Critérios de Avaliação dos Grupos Disciplinares a divulgar junto dos Alunos, Pais e Encarregados de Educação e Comunidade Educativa em geral, no início do ano escolar 2026/2027, conforme previsto no nº5, do Artigo 18º, da Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

Projeto Educativo

Despacho nº 6478/2017, 26 de julho - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Lei nº 51/2012, de 5 de setembro – Estatuto do Aluno

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto

Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto

Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto

Documento elaborado pelos professores:

_____

Domingos Manuel Faria Pimenta Machado

_____

Miguel Paulo Bacelar Fonseca

Analisado e aprovado pelo Diretor,

_____

Luís Dias Ramos

Documento a ser aprovado no Conselho Pedagógico do AEVE de 30 de julho de 2026